



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Portalegre**

Lei nº 83, de 02 de Agosto de 1974

Autoriza o Prefeito Municipal de Portalegre, abrir um crédito Suplementar na ordem de CR\$ 12.850,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito-Suplementar na ordem de CR\$ 12.850,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) a ser adicionada ao Orçamento vigente do exercício de 1974, na seguinte ordem Orçamentária.

SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Equipamento e Instalações ..... 12.850,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, correndo seus efeitos por conta do saldo existente no Balançete mensal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre, 02 de Agosto de 1974.

*Francisco Wilson do Rego*  
Francisco Wilson do Rego - PREFEITO  
*Djalma da Silva Pereira*  
Djalma da Silva Pereira - SECRETÁRIO